



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 010/10 – CEFOR**  
**AO VETO PARCIAL**

**Estima a receita e fixa a despesa do**  
**Município de Porto Alegre para o**  
**exercício econômico-financeiro de 2010.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, através do Of. nº 1018/GP, de 29 de dezembro de 2009, traz ao conhecimento desta Casa seu Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 5005/09.

Nas razões do Veto Parcial o senhor Prefeito Municipal alega, que *a priori*, todas as emendas vetadas já haviam sido rejeitadas por esta Comissão, como de fato aconteceu.

Assim, as Emendas nº 03, 04, 29, 54, 64 e 66 foram vetadas por lançarem mão de recursos destinados à Reserva de Contingência, que teve seu limite mínimo fixado em 1% pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – cujo valor excedente já se encontrava comprometido por aproveitamento como fonte de recursos em outras emendas.

As demais emendas vetadas pelo Senhor Prefeito Municipal e anteriormente rejeitadas por esta Comissão, o foram pelas razões abaixo que apresentamos resumidamente.

- Emenda nº 01 – inviabiliza o Projeto Original;
- Emenda nº 09 – não identifica a origem de parte dos recursos alocados;
- Emenda nº 15 – utiliza recursos da mesma rubrica;
- Emenda nº 19 – utiliza recursos destinados a vias públicas;
- Emenda nº 22 – não identifica a origem dos recursos;
- Emenda nº 46 – contém erro formal;

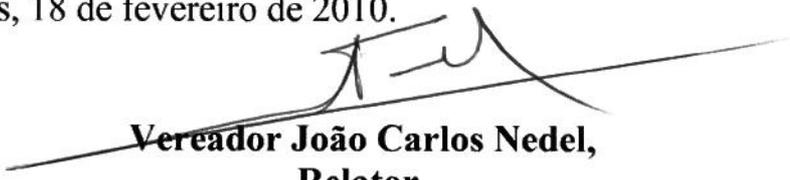


**PARECER Nº 010/10 – CEFOR**  
**AO VETO PARCIAL**

Emenda nº 56 – utiliza recursos com destinação programática. não se pode empregar em reformas estruturais.

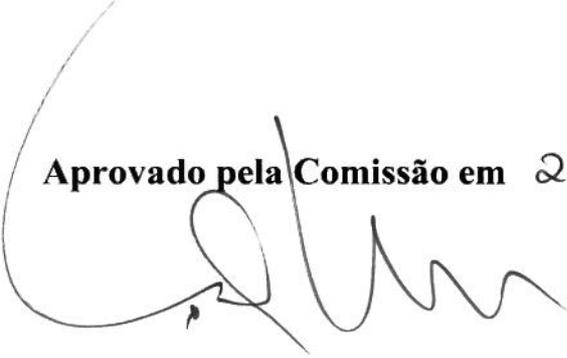
Este relator, concordando com o arrazoado apresentado pelo senhor Chefe do Executivo Municipal, é de parecer pela **manutenção** do Veto Parcial.

Sala de Reuniões, 18 de fevereiro de 2010.



**Vereador João Carlos Nedel,**  
**Relator.**

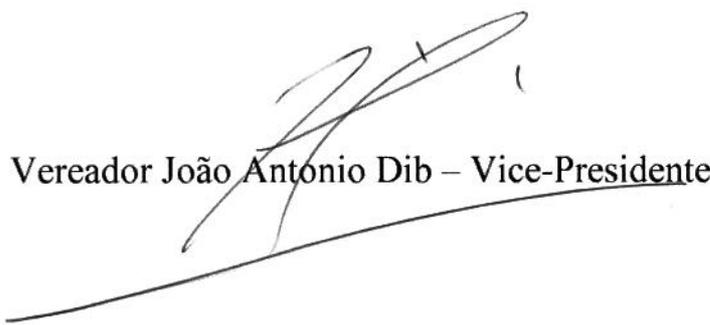
**Aprovado pela Comissão em 23-02-10**



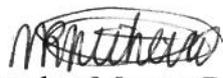
Vereador Valter Nagelstein – Presidente



Vereador Airto Ferronato



Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente



Vereador Mauro Pinheiro